

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Casa de Acolhimento a População Adulta em Situação de Rua ADITAMENTO – ABRIL/2019 A MARÇO DE 2020
----------------	--

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente Centro de Recuperação Humano Renascer		CNPJ 00.761.763./0001-55	
Endereço: Estrada da Porteira Preta, nº 1385 - Bairro Rio Claro			
Cidade Caraguatatuba	Estado-SP CEP11660-000	DDD/Telefone (12) 3887-3545	FAX
Local de execução do projeto Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo - CEP 11.667-010			
Caraguatatuba-SP	CEP 11.667-010	DDD/Telefone	(12) 3887-6287
Conta Corrente 37596-9	Banco do Brasil	Agencia 1741-8	E-mail casadocaminho2014@gmail.com
Nome do Representante Legal da Entidade Maria Lucia de Melo		CPF -007.959.448-45	
RG / Orgão 11.744.757-SSP/SP	Cargo Presidente	E-mail marialucia2004@bol.com.br	
Endereço Av.Domingos Martins Cabrera, 27-ap.313-C-Cj.Res.Jardim do Sol-P.Palmeiras		CEP 11666-831	
Nome do Responsável Técnica pelo Projeto Charlene Aparecida Teles Capelete		CPF 306.317.908-61	
RG / Órgão 33.927.970-9-SSP SP	Cargo Assistente Social Coordenadora	E-mail charleneubatuba@hotmail.com	
Endereço Al. Das Seringueiras, 200 – Cidade Jardim		CEP 11664.070	

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Núcleo de Ações Sociais á População de Rua – “CASA DO CAMINHO”	Prazo de Execução	
	Início	Termino
	01 de Abril de 2019	31 de Março de 2020

1

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*empresário
oficial*

Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



Identificação do Objeto

Firmar Aditamento ao Termo de Colaboração com a SEDESC-Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a finalidade de executar por 12 meses, ações voltadas ao acolhimento de **40 (Quarenta)** pessoas adultas, sendo 34 vagas masculinas e 6 femininas **não serão aceitos acolhidos que apresentar comprometido de saúde e necessite de algum cuidado especial, no âmbito orgânico e ou psicológico, nos termos do Resolução – RDC nº 101 DA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, portanto não serão aceitas pessoas doentes acamados ou acamados total.**

O objetivo do projeto é desenvolver ações para a “população de rua”, tornando-se um espaço de convivência, acolhida e referência, oferecendo atendimento digno que possibilite o acesso aos direitos de cidadania, com o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional e regular.

Objetivo Geral.

Assegurar direitos, segundo a tipificação nacional de Serviços Sócio-assistenciais, especificado no Decreto 109/09; promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Objetivo Específico

- Acolher e garantir proteção integral ao usuário;
- Oferecer ao acolhido alimentação, assepsia, pernoite e permanência, em ambiente limpo e arejado;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Auxiliar no desenvolvimento de condições para a independência e o auto-cuidado;
- Possibilitar oportunidades aos usuários para que tenham acesso ao mercado de trabalho;
- Articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover a atenção integral;
- Auxiliar no restabelecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Auxiliar na promoção de acesso à rede socioassistencial;

As Passagens Municipais e Intermunicipais e eventualmente para outros Estados serão fornecidas pelo CREAS, depois de esgotadas alternativas de fixação.

Diagnóstico da Realidade (justificativa)

De acordo com a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, o usuário tem direito a serviços de assistência, que lhe propiciam condições para que a sua cidadania seja efetiva, possibilitando condições favoráveis para as mudanças em sua forma de viver ou mesmo dando suporte necessário para aquele que ainda resistem ao serviço ofertado.

2

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

copiada
Aur

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



O Município de Caraguatatuba tem uma população média estimada para 2017, de 116.786 habitantes, segundo estimativa realizada pelo IBGE, sendo que, como tem ocorrido na maioria dos municípios do País, o município tem o diagnóstico de pessoas, munícipes, em situação de rua, além da demanda de pessoas "em trânsito", sem moradia fixa no município de Caraguatatuba, que é uma região sazonal, com características eminentemente turísticas, que atraem itinerantes e imigrantes, especialmente em período de alta temporada, nos meses próximos ao verão de novembro a março.

Tendo em vista que esta população tem em sua vida uma série de perdas enraizadas em seu contexto histórico, perdas inúmeras, como condições de acesso, seja ele em espaços públicos, sua própria identidade, saúde, dos vínculos familiares, considerando que dificilmente essa população tem vínculos e convívio rompidos com os seus familiares, especialmente em virtude de dependência química, o que conseqüentemente leva a perda de moradia, e uma série de outras perdas, como a auto-estima, a dificuldade de encontrar e também de conseguir manter um emprego, levando a conseqüências maiores, como a discriminação da sociedade.

Em virtude desse quadro degradante a que chega o ser humano, o trabalho ora proposto, se torna um referencial, visando à emancipação do indivíduo que procura encontrar um norte e um auxílio para o processo de emancipação.

O Serviço de Acolhimento Institucional integra a proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS. A especificidade desses serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio e endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.

De acordo com os princípios estabelecidos pelo Decreto 7.053/09, considera-se essencial para o atendimento ao cidadão em situação de rua, o seguinte:

- I- O respeito à dignidade da pessoa humana;
- II- Direito à convivência familiar e comunitária;
- III- Valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV- Atendimento humanizado e universalizado; e
- V- Respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

*Equipe
Art*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



3- CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADO (cronograma de execução)

Meta	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico			Duração Término
			Unid	Qt.	Início	
01	1	<p>Forma de Acesso Busca ativa realizada através de ronda feita pela CASA DO CAMINHO, em período diurno, onde após identificação o indivíduo é encaminhado para a Casa do Caminho onde é feito o diagnóstico e acolhimento e, através do CREAS para abordagem em período noturno, onde após identificação e diagnóstico, o usuário será encaminhado para a "Casa do Caminho".</p> <p>A Casa do Caminho terá autonomia para acolhimento, por demanda espontânea e através da abordagem com o compromisso de acolher e fazer todas as articulações necessárias, contando com o apoio do CREAS;</p> <p>As Passagens Municipais e Intermunicipais e eventualmente para outros Estados serão fornecidas pelo CREAS, depois de esgotadas alternativas de fixação.</p>	CREAS	Até 40	01/04/19	31/03/20
	2					
	3					
02	1	<p>Programa de Execução Atendimento de 40 (Quarenta) pessoas adultas, sendo 34 vagas masculinas e 6 femininas não serão aceitos acolhidos que apresentar comprometido de saúde e necessite de algum cuidado especial, orgânico e ou psicológico, portanto não serão aceitas pessoas doentes acamados ou acamados total. Os serviços prestados serão ininterruptos, por 24 horas, internamente e acolhimento será somente até 22:00 horas).</p> <p>Curto prazo, Abordagem social atendimento com banho, alimentação, entrevista social e pernoite. Médio prazo, Abordagem social atendimento com banho, alimentação, entrevista social, encaminhamento por tempo determinado de 1 à 30 dias Longo prazo, Abordagem social atendimento com banho, alimentação, entrevista social, encaminhamento, abrigo, criação do PIA, articulação com a rede, inserção no mercado de trabalho, regresso para cidade de origem ou aguardando encaminhamento para tratamento de</p>	Instituição	Até 40	01/04/19	31/03/20
	2					
	3					
	4					

4

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*capacitador
Oliveira*

Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



		dependência química e (ILPI) Instituto de Longa Permanência para Idosos.				
03		Operacionalização	Instituição	Até 40	01/04/19	31/03/20
	1	Acolhimento e garantia de abrigo temporário, sendo que inicialmente o usuário passará por assepsia e higiene pessoal, recebendo roupas que houver e alimentos, além de cama para pernoite, em local limpo e arejado;				
	2	Após o acolhimento, será realizada entrevista formal pelos técnicos da Casa do Caminho, para obtenção de coleta de dados pessoais e breve histórico de vida, com elaboração de ficha e histórico, ocasião em que será cientificado das regras pré-estabelecidas em Regimento Interno;				
	3	Terá a garantia de quatro refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, desde que presente nos horários pré-estabelecidos;				
	4	O usuário poderá ser autorizado a sair do local do projeto, com horário estipulado para o retorno, e não será permitida a entrada caso esteja embriagado ou visivelmente drogado;				
	5	Terá direito a momentos de espiritualidade, bem como a palestras motivacionais;				
	6	Terá direito a atendimento médico emergencial, e será acompanhado por funcionário da Casa do Caminho, Educador Social ao UPA, utilizando-se os serviços do SAMU, e na impossibilidade, numa emergência será conduzido por carro a disposição da Casa do Caminho, não tendo o funcionário a obrigação de aguardar o final dos procedimentos médicos até a liberação pela unidade de saúde, visto que referidos funcionários cumprem escala de plantão no projeto.				
	7	O usuário será desligado da Casa do Caminho, se excluído; ao vencer o período máximo de permanência, ou quando forem alcançadas as metas estabelecidas pelo CREAS				

5

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*copiada
Ajuda*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



04		Plano de Acompanhamento	Instituição	Até 40	01/04/19	31/03/20
	1	Elaboração de relatórios e/ou prontuários;				
	2	Os prontuários deverão ser preenchidos com a devida evolução do atendimento e arquivados sob sigilo profissional.				
	3	As orientações técnicas e acompanhamento das ações serão discutidos em reunião de equipe de referencia do CREAS e com os profissionais da Entidade				
	4	Atendimento psicossocial individual;				
	5	Grupo sócio-educativo, técnicas de dinâmica de grupo, apresentação e reflexões de filmes, etc ;				
6	Desenvolvimento do convívio, grupal e social;					
05		Atividades lúdicas oferecidas, acompanhadas por psicólogo ou Educador Social	Instituição	Até 40	01/04/19	31/03/20
	1-	Espaço destinado a A confecção de artesanato, com materiais diversos, desde pintura em aquarela, lápis de cor, grafite; pintura e decoupage de peças ornamentais em MDF; materiais em corda, arame, feltro e biscuit;				
06		Critério de desligamento e exclusão	Instituição	Até 40	01/04/19	31/03/20
	1	Ao findar os prazos e os serviços estabelecidos nos critérios de permanência.				
	2	Causar problemas de desordem e ameaça no projeto, não obedecendo as regras pré-estabelecidas, desrespeito aos membros da Diretoria, aos funcionários e a seus próprios pares.				
	3	Quando autorizada a saída do projeto, não cumprir horários pré-estabelecidos para retorno, ou se retornar embriagado ou drogado e ou portando essas substâncias.				
	4	Prática de relações sexuais nas dependências da entidade.				
5	Introduzir nas dependências do projeto, bebida alcoólica ou quaisquer outras drogas.					

6

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

Comunidade

Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



07		Resultados Esperados:	Instituição	Até 40	01/04/19	31/03/20
1		Possibilitar à população de rua o acesso aos mínimos direitos sociais. Resgate de valores tidos como universais e melhoria da qualidade de vida dos usuários.				
2						
3		Possibilitar ao usuário a possibilidade de reinserção social e ao mercado de trabalho, bem como a geração de renda e auto-sustentabilidade.				
4		Encaminhar para cadastro no PAT, objetivando a reinserção no mercado de trabalho; auxílio para elaboração de currículos				
5		Ao ser reinserido no mercado de trabalho, o usuário será desligado do projeto, após 30 dias, visando seu auto sustento.				
6		Diminuição da população vivendo nas ruas do município.				

Obs: Quanto aos critérios de acolhimento, a entidade se reserva ao direito de não acolher pessoas que tenham sido excluídas por faltas graves.

4 - CRONOGRAMAS DE APLICAÇÃO MUNICIPAL (12 meses)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total R\$	Concedente	Proponente
1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	501.081,96	501.081,96	
1 a 7	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentação	84.000,00	84.000,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais Higiene e limpeza	26.400,00	26.400,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo Material de escritório	1.800,00	1.800,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo Materiais para Oficinas / Artesanato	4.800,00	4.800,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo Vestuário	6.000,00	6.000,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo Matérias para Manutenção e Conservação	4.800,00	4.800,00	
1 a 7	Todas	Material de consumo Manutenção de Veículos	1.800,00	1.800,00	

7

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*copiada
André*

Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 – CNPJ 00.761.763/0001-55



1 a 7	Todas	Material de consumo - Combustível	25.200,00	25.200,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aluguel de veículos	38.400,00	38.400,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Jurídica Pessoa -Vale Alimentação	61.680,00	61.680,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Vale Transporte	10.800,00	10.800,00	
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Contador	7.200,00	7.200,00	
Total Geral em R\$			R\$ 773.592,84	R\$ 773.592,84	

QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) Pessoal e Encargos: Período – Abril de 2019 a Março de 2020 (12 meses)

Meta	Fase	Função	Situação	Qde	Salário	Salário/Encargos Mensal	Salário/Encargos 12 meses	Recursos
								Concedente
1 a 7	Todas	Assistente Social Coordenadora	CLT	1	R\$1.983,89	R\$ 1.983,89	R\$ 23.806,68	R\$ 23.806,68
1 a 7	Todas	Assistente Social 40h	CLT	1	R\$2.479,87	R\$2.479,87	R\$ 29.758,44	R\$ 29.758,44
1 a 7	Todas	Psicólogo 40h	CLT	1	R\$2.479,87	R\$ 2.479,87	R\$ 29.758,44	R\$ 29.758,44
1 a 7	Todas	Agente ADM	CLT	2	R\$ 1.511,25	R\$ 3.022,50	R\$ 36.270,00	R\$ 36.270,00
1 a 7	Todas	Educador Social 44h	CLT	5	R\$ 1.553,59	R\$ 7.767,95	R\$ 93.215,40	R\$ 93.215,40
1 a 7	Todas	Educador Social 44h Noturno	CLT	1	R\$ 1.631,15	R\$ 1.631,15	R\$ 19.573,80	R\$ 19.573,80

8

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*copiada
pelo*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



1 a 7	Toda s	Cozinheira 44h	CLT	2	R\$ 1.203,05	R\$ 2.406,10	R\$ 28.873,20	R\$ 28.873,20
1 a 7	Toda s	Motorista 44 h	CLT	1	R\$ 1.602,36	R\$ 1.602,36	R\$ 19.228,32	R\$ 19.228,32
1 a 7	Toda s	Serviços Gerais	CLT	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 25.920,00
1 a 7	Toda s	Supervisora de Serviços Gerais	CLT	1	R\$ 1.555,20	R\$ 1.555,20	R\$ 18.662,40	R\$ 18.662,40
1 a 7	Toda s	FGTS + Multa 50%	CLT	17	R\$ 3.200,67	R\$ 3.200,67	R\$ 39.008,04	R\$ 38.008,04
1 a 7	Toda s	13º Salário	CLT	17	R\$ 2.257,40	R\$ 2.257,40	R\$ 27.088,80	R\$ 27.088,80
1 a 7	Toda s	GPS 13º Salário	CLT	17	R\$ 586,92	R\$ 586,92	R\$ 7.043,04	R\$ 7.043,04
1 a 7	Toda s	FGTS + 50% Multa 13º	CLT	17	R\$ 270,75	R\$ 270,75	R\$ 3.249,00	R\$ 3.249,00
1 a 7	Toda s	1/3 de Férias	CLT	17	R\$ 752,46	R\$ 752,46	R\$ 9.029,52	R\$ 9.029,52
1 a 7	Toda s	1/3 de Férias GPS	CLT	17	R\$ 195,60	R\$ 195,60	R\$ 2.347,20	R\$ 2.347,20
1 a 7	Toda s	FGTS + Multa 50% 1/3 Férias	CLT	17	R\$ 90,15	R\$ 90,15	R\$ 1.081,80	R\$ 1.081,80
1 a 7	Toda s	GPS Empresa 26,5%	CLT	17	R\$ 7.043,11	R\$ 7.043,11	R\$ 84.517,32	R\$ 84.517,32
1 a 7	Toda s	PIS – DARF 1%	CLT	17	R\$ 270,88	R\$ 270,88	R\$ 3.250,56	R\$ 3.250,56
Total					R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 501.072,84	R\$ 501.072,84

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*capacidade
de
A.*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



B) Material de Consumo: Período-Abril de 2019 a Março de 2020 (12 meses)

Meta	Etapa	Descrição:	Valor Total (12 meses)
1 a 7	Todas	Alimentação	R\$ 84.000,00
1 a 7	Todas	Material de Higiene Pessoal e Limpeza	R\$ 26.400,00
1 a 7	Todas	Material de Escritório	R\$ 2.400,00
1 a 7	Todas	Material para Artesanato	R\$ 4.800,00
1 a 7	Todas	Materiais Vestuários	R\$ 6.000,00
1 a 7	Todas	Manutenção Predial	R\$ 4.800,00
1 a 7	Todas	Combustível	R\$ 25.200,00
1 a 7	Todas	Manutenção de veículos	R\$ 1.800,00
1 a 7	Todas	TOTAL	R\$ 155.400,00

C) Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas): Período-Abril de 2019 a Março de 2020 (12 meses)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qda	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 a 7	Todas	Contabilidade	1	Madriza	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	
1 a 7	Todas	Vale Alimentação	17	Vale Alimentação	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	R\$ 61.200,00	
1 a 7	Todas	Vale Transporte	3	Praia Mar Transporte	R\$ 860,00	R\$ 10.320,00	R\$ 10.320,00	
1 a 7	Todas	Aluguel	1	Localiza	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00	R\$ 38.400,00	
Total					R\$ 9.760,00	R\$ 117.120,00	R\$ 117.120,00	

10

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*acompanhar
Opinião*

Centro de Recuperação Humano Renascer

“Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará.” (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – RECURSO MUNICIPAL – CONCEDENTE – 1º SEMESTRE

Meta	Etapa/Fase	Especificação	1º mês R\$	2º mês R\$	3º mês R\$	4º mês R\$	5º mês R\$	6º mês R\$
1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07
1 a 7	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - materiais de higiene e limpeza	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1 a 7	Todas	Material de consumo – Material de escritório	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Oficina / Artesanato	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1 a 7	Todas	Material de consumo para Manutenção e Conservação	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1 a 7	Todas	Material de consumo Combustível	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00

11

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*Assinado
Oliveira*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Aluguel do Carro	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1 a 7	Todas	Material de consumo Vestuário	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Manutenção de Veículos	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Vale alimentação	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Vale Transporte	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Contador	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total Mensal			R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*Empresa
Civil*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



2º SEMESTRE

Meta	Etapa/Fase	Especificação	7º mês R\$	8º mês R\$	9º mês R\$	10º mês R\$	11º mês R\$	12º mês R\$
1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07	R\$ 41.756,07
1 a 7	Todas	Material de consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - materiais de higiene e limpeza	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1 a 7	Todas	Material de consumo – Material de escritório	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Oficina / Artesanato	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1 a 7	Todas	Material de consumo para Manutenção e Conservação	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1 a 7	Todas	Material de consumo Combustível	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Aluguel do Carro	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

13

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*copiada
Oliveira*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



1 a 7	Todas	Material de consumo Vestuário	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1 a 7	Todas	Material de consumo - Materiais para Manutenção de Veículos	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Vale alimentação	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Vale Transporte	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00	R\$ 860,00
1 a 7	Todas	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Contador	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total Mensal			R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07	R\$ 64.466,07

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

empresaria
Ass

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



Item	Nomenclatura de cargo	Jornada de Trabalho	Valor de salário – R\$	Fonte
01	Coordenadora/Assistente Social	20h	1.983,89	Municipal
01	Assistente Social	30h	2.479,87	Municipal
01	Psicólogo	40h	2.479,87	Municipal
02	Auxiliar Administrativo	40h	1.511,25	Municipal
05	Educadores Sociais	44h	1.553,59	Municipal
01	Educador Social Noturno	44h	1.631,15	Municipal
01	Motorista	44h	1.602,36	Municipal
02	Cozinheiras	44h	1.203,05	Municipal
02	Serviços Gerais	44h	1.080,00	Municipal
01	Supervisora de Serviços Gerais	44h.	1.555,20	Municipal

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*copiada
CPL*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



RECURSOS HUMANOS

- Coordenadora Assistente Social (1)
- Assistente Social (1)
- Psicólogo (1)
- Auxiliar Administrativo (2)
- Educadores Sociais (6)
- Cozinheiras (2)
- Serviços Gerais (2)
- Supervisora de Serviços Gerais (1)
- Motorista (1)

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e cedido para a execução do projeto.

- Escritório Administrativo (1)
- Sala para atendimento Técnico (1)
- Cozinha (1)
- Despensa (1)
- Refeitório (1)
- Ateliê para artesanato (1)
- Sala de TV (2)- 1 masculina e 1 feminina
- Rouparia (1)
- Alojamentos (10) – sendo 2 feminino
- Quarto para acolhimento e assepsia
- Banheiros (8)
- Lavanderia (1)
- Quarto de manutenção
- Área de convívio e varandas

16

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

*Compartilhar
Outras*

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



EQUIPAMENTOS

Equipamentos municipais (pertencentes ao município):

- Armários de escritório (2)
- Mesas de escritório (2)
- Cadeiras de escritório (5)
- Computador (1)
- Impressora (1)
- Ventilador (1)
- Armário de Aço (3)
- Beliche (5)
- Colchões (10)

Equipamentos Pertencentes e Emprestados pela Comunidade Terapêutica Luz do Caminho para a execução do projeto na Casa do Caminho

- Mesa de Reunião (1)
- Mesa de escritório em "L" (1)
- 01 jogo com duas cadeiras e 1 mesa de centro, de madeira
- Guarda Roupa de 6 Portas (1)
- Freezers Horizontal (2)
- Freezers Vertical (1)
- Geladeiras (3)
- Fogão Industrial de quatro bocas, com forno (1)
- Sofás (4)
- TVs de tubo (2)
- TV Smart de 42" (1)
- Mesas de madeira (5)

17

casadocaminho2014@gmail.com - www.artemarcenaria.com.br

Tel.: (12) 3887-6287 - Cels. (12) 99715-4992 - 99707-4355

Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro Porto Novo – CEP 11.607.010 – Caraguatatuba – SP

capacete
Opel

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



- Bancos de madeira (9)
- Vários utensílios de cozinha: 9 Assadeiras grandes e 4 pequenas; travessas; batedeira planetária; 2 painéis de pressão industrial; 12 painéis industrial; 3 caldeirões industrial, etc.
- Camas (41)
- Colchões (41)
- Lavadora Industrial (1)
- Lavadora Domestica (1)
- Centrifuga Industrial (1)
- Tanquinho (1)
- Ventiladores (10)
- Forno Elétrico doméstico (1)
- Forno de Microondas (1)
- Mesas de Inox (2)
- Maca (1)

Observação: Reformas efetuadas no imóvel: alojamento feminino; sala de tv masculina; rouparia; troca de parte do telhado da casa do meio + reforma na outra parte do telhado; adaptação da sala de assepsia.

Construções efetuadas no imóvel, com recursos próprios: 01 Refeitório; 01 Banheiro; Área para lavagem de louça; construção de 1 quarto grande com parte de recursos da Prefeitura e outra da Entidade; construção de 1 alojamento para plantonista e área com prateleiras para depósito de bagagem dos usuários, construído em OSB; recapeamento de parte do contra piso.

Centro de Recuperação Humano Renascer

"Buscai e Achareis. Ajuda-te, e o céu te ajudará." (Jesus)

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 500/95 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 13.740/09 - CNPJ 00.761.763/0001-55



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a prefeitura do município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer debito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública, federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Caraguatatuba, 11 de Fevereiro de 2019.

Maria Lucia de Melo
Presidente
CPF 007.959.448-45

Charlene Ap. Teles Capelete
Assistente Social Coordenadora
CRESS 51376/9